

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 234, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.**

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Atualização em Direito Ambiental: ESMAM/TJAM**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM/AM).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Atualização em Direito Ambiental: ESMAM/TJAM**”, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM/AM), nos termos do Processo nº 2013220 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral